

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 17/2025

Protocolo 40639 Envio em 09/05/2025 10:48:42

Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de pessoas com qualificação técnica para os cargos de Secretários Municipais e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido que a nomeação para os cargos de Secretários Municipais no âmbito do Poder Executivo de Paraguaçu Paulista somente poderá recair em pessoas que possuam formação acadêmica ou experiência profissional compatível com a área de atuação da respectiva Secretaria.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Formação acadêmica compatível: diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), relacionado diretamente à área de atuação da Secretaria.

II - Experiência profissional compatível: atuação comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades relacionadas à área da Secretaria, seja em funções públicas ou privadas.

Art. 3º No ato da nomeação, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município a comprovação da qualificação técnica do nomeado, com breve currículo contendo:

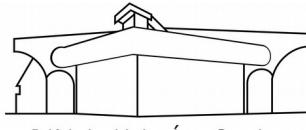
- I - Formação acadêmica;
- II - Experiência profissional;
- III - Outros cursos ou qualificações relevantes.

Art. 4º As nomeações realizadas em desconformidade com esta Lei serão consideradas nulas de pleno direito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar que a gestão pública municipal seja conduzida com eficiência e responsabilidade, priorizando a qualificação técnica dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais.

A escolha de gestores capacitados é condição indispensável para a boa administração e para o atendimento eficaz das demandas da população, evitando indicações meramente políticas que possam comprometer a qualidade dos serviços públicos.

Ao adotar critérios técnicos para nomeação, Paraguaçu Paulista dará um passo importante rumo à profissionalização da gestão pública e ao fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições municipais.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador

